



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ERRATA AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.583/2026

A Câmara Municipal de Paranaguá, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Dispensa de Licitação nº 2/2026, cujo objeto é a contratação de seguro predial para a Câmara Municipal de Paranaguá, para fins de adequação do instrumento convocatório ao **Termo de Referência atualizado**.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.2, ALÍNEA “k”

Onde se lê:

k) assistência 24 horas, nos termos do Termo de Referência.

Leia-se:

k) disponibilização de serviços para resolução de imprevistos relacionados a chaveiro, segurança e vigilância, limpeza, hidráulica, eletricista, informações, retorno antecipado devido a sinistro na empresa, recuperação de veículo, mudança e guarda de móveis, reparo temporário de telhado, transmissão de mensagens urgentes e ambulância (remoção inter-hospitalar), nos termos do Termo de Referência.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 11.3

Onde se lê:

11.3 A contratada deverá disponibilizar canais adequados de atendimento e assistência, inclusive atendimento emergencial 24 horas, nos termos do Termo de Referência.

Leia-se:

11.3 A contratada deverá disponibilizar canais adequados de atendimento e comunicação imediata para solução de demandas emergenciais relacionadas aos serviços previstos no Termo de Referência, garantindo agendamento rápido e eficiente, especialmente nas hipóteses de problemas hidráulicos, elétricos e de chaveiro.

3. DA REABERTURA DO PRAZO

Em razão das retificações promovidas, fica **reaberto o prazo integral para encaminhamento das propostas**, nos termos do item 5 do Edital, com nova contagem a partir da publicação desta errata.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

NOVO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

DATA E HORA DA ABERTURA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

25 de março de 2026 às 00h00min

DATA E HORA DA FINALIZAÇÃO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

06 de abril de 2026 às 23h59min

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

compras@paranagua.pr.leg.br

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Dispensa de Licitação nº 2/2026 que não conflitarem com a presente errata.

Paranaguá, 20 de março de 2026.

ROGÉRIO HAINOCZ DA VEIGA

Agente de Contratação
Câmara Municipal de Paranaguá

ADALBERTO MARCOS DE ARAÚJO

Presidente
Câmara Municipal de Paranaguá

